



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº.86

FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 DE 22

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e

Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITZKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 041/2019

testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2019

EXTRATO DO CONTRATO 042/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
FELIANE PAES RODRIGUES ASSUMPTÃO MEI

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SÉRGIO CEZARIO MEI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, os Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados e equipamentos de refrigeração nos diversos setores da Prefeitura do município de Fátima do Sul/MS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, os Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados e equipamentos de refrigeração nos diversos setores da Prefeitura do município de Fátima do Sul/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta e seis reais).

VALOR: O valor global é de R\$ 35.315,00 (trinta e cinco mil trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação
04.122.0002.2.010 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2.030 Operacionalização da SEGESP
08.244.0018.2.073 Manutenção do PROCON
04.123.0004.2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças
12.361.0009.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação
12.361.0009.2.052 Manutenção de Escolas Municipais
15.122.0016.2.080 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
04.122.0004.2.110 Manutenção das Atividades de Culturama
10.122.0012.2.120 Manutenção das Atividades da SESA
27.813.0004.2.012 Manutenção e Operacionalização do Parque Aquático "Balneário"
10.301.0010.2.191 Manutenção Bloco de Atenção Básica
10.301.0010.2.067 Manutenção das Despesas FIS/SAÚDE
10.302.0013.2.193 Manutenção do Bloco de Atenção Especializada
08.243.0018.2.069 Manutenção do Conselho Tutelar
08.244.0018.2.071 Manutenção do CRAS
08.244.0018.2.130 Manutenção das Atividades da SEMPS
3.3.90.39.00.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação
04.122.0002.2.010 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2.030 Operacionalização da SEGESP
08.244.0018.2.073 Manutenção do PROCON
04.123.0004.2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças
12.361.0009.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação
12.361.0009.2.052 Manutenção de Escolas Municipais
15.122.0016.2.080 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
04.122.0004.2.110 Manutenção das Atividades de Culturama
10.122.0012.2.120 Manutenção das Atividades da SESA
27.813.0004.2.012 Manutenção e Operacionalização do Parque Aquático "Balneário"
10.301.0010.2.191 Manutenção Bloco de Atenção Básica
10.301.0010.2.067 Manutenção das Despesas FIS/SAÚDE
10.302.0013.2.193 Manutenção do Bloco de Atenção Especializada
08.243.0018.2.069 Manutenção do Conselho Tutelar
08.244.0018.2.071 Manutenção do CRAS
08.244.0018.2.130 Manutenção das Atividades da SEMPS
3.3.90.39.00.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA: 23/05/2019

DATA: 23/05/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal;
Feliane Paes Rodrigues Assumpção
representante da Contratada; e, as

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Sérgio
Cezario representante da Contratada; e, as
testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e
Rodrigo Silva Garib.

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.660.000,00	214.621,56	214.621,56	0,00	1.445.378,44
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	720.000,00	64.386,12	64.386,12	0,00	655.613,88
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	26.827,51	26.827,51	0,00	273.172,49
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	180.000,00	16.096,39	16.096,39	0,00	163.903,61
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	SNA - Simples Nacional	276.000,00	64.387,64	64.387,64	0,00	211.612,36
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	SNA - Simples Nacional	115.000,00	26.827,51	26.827,51	0,00	88.172,49
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	SNA - Simples Nacional	69.000,00	16.096,39	16.096,39	0,00	52.903,61
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	36,41	36,41	0,00	963,59
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	600,00	21,90	21,90	0,00	578,10
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros	250,00	9,08	9,08	0,00	240,92
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros	150,00	5,43	5,43	0,00	144,57
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	50.000,00	41.111,80	41.111,80	0,00	8.888,20
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	30.000,00	24.667,13	24.667,13	0,00	5.332,87
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	12.500,00	10.277,92	10.277,92	0,00	2.222,08
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	7.500,00	6.166,75	6.166,75	0,00	1.333,25
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	791,10	791,10	0,00	4.208,90
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	474,70	474,70	0,00	2.525,30
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.250,00	197,76	197,76	0,00	1.052,24
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	750,00	118,64	118,64	0,00	631,36
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	497.000,00	142.738,35	142.738,35	0,00	354.261,65
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	205.000,00	77.442,29	77.442,29	0,00	127.557,71
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	205.000,00	77.442,29	77.442,29	0,00	127.557,71
1.1.2.1.01.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	205.000,00	77.442,29	77.442,29	0,00	127.557,71
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00	Taxa de Licença para Func. de Estab. Com. Ind. e P	205.000,00	77.442,29	77.442,29	0,00	127.557,71
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horár	200.000,00	77.442,29	77.442,29	0,00	122.557,71
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Polícia	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	291.000,00	65.296,06	65.296,06	0,00	225.703,94
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	291.000,00	65.296,06	65.296,06	0,00	225.703,94
1.1.2.2.01.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	291.000,00	65.296,06	65.296,06	0,00	225.703,94
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00	Taxa de Cemitérios	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	65.296,06	65.296,06	0,00	184.703,94
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 1º Bimestre
Página 4

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDESUL	10.000,00	3,52	3,52	0,00	9.996,48
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários /FIS	2.000,00	34,25	34,25	0,00	1.965,75
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNAS	10.000,00	791,09	791,09	0,00	9.208,91
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FEAS	2.000,00	566,06	566,06	0,00	1.433,94
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Recursos Próprio	1.000,00	1,83	1,83	0,00	998,17
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/Sa	10.000,00	43,66	43,66	0,00	9.956,34
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Bloco Custeio	10.000,00	420,70	420,70	0,00	9.579,30
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Bloco Investime	5.000,00	586,44	586,44	0,00	4.413,56
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Convênio/União/	5.000,00	9,33	9,33	0,00	4.990,67
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Convênio/Estado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/PAB Variável/ES	5.000,00	20,98	20,98	0,00	4.979,02
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/MAC/Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Vigilância Sani	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/A. Farmacêutica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/FM	1.000,00	4,59	4,59	0,00	995,41
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMCA	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB 60%	6.000,00	349,06	349,06	0,00	5.650,94
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB 40%	4.000,00	232,70	232,70	0,00	3.767,30
1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/FM	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMPDC	1.000,00	286,45	286,45	0,00	713,55
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Outras Transferências FNDE	2.000,00	15,47	15,47	0,00	1.984,53
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	340.000,00	135.056,00	135.056,00	0,00	204.944,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	340.000,00	135.056,00	135.056,00	0,00	204.944,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	290.000,00	135.056,00	135.056,00	0,00	154.944,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	290.000,00	135.056,00	135.056,00	0,00	154.944,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	290.000,00	135.056,00	135.056,00	0,00	154.944,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Inscrição em Serviços Públicos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	00.01.0000 (0000)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	00.01.0000 (0000)	250.000,00	135.056,00	135.056,00	0,00	114.944,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	00.01.0000 (0000)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.02.0.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.02.1.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.0.00.00.00.00.00		50.839.500,00	9.576.417,07	9.576.417,07	0,00	41.263.082,93
1.7.1.0.00.00.00.00.00		24.654.500,00	4.255.340,14	4.255.340,14	0,00	20.399.159,86
1.7.1.8.00.00.00.00.00		24.654.500,00	4.255.340,14	4.255.340,14	0,00	20.399.159,86
1.7.1.8.01.0.00.00.00		19.320.000,00	3.541.025,81	3.541.025,81	0,00	15.778.974,19
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		17.800.000,00	3.539.970,64	3.539.970,64	0,00	14.260.029,36
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		17.800.000,00	3.539.970,64	3.539.970,64	0,00	14.260.029,36
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00		7.899.800,00	2.123.982,37	2.123.982,37	0,00	5.775.817,63
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00		5.777.000,00	884.992,67	884.992,67	0,00	4.892.007,33
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00		4.123.200,00	530.995,60	530.995,60	0,00	3.592.204,40
1.7.1.8.01.3.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.5.00.00.00		120.000,00	1.055,17	1.055,17	0,00	118.944,83
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00		120.000,00	1.055,17	1.055,17	0,00	118.944,83
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00		72.000,00	633,09	633,09	0,00	71.366,91
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00		30.000,00	263,80	263,80	0,00	29.736,20
1.7.1.8.02.0.00.00.00		18.000,00	158,28	158,28	0,00	17.841,72
1.7.1.8.02.0.00.00.00		251.000,00	43.230,89	43.230,89	0,00	207.769,11
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00		9.000,00	880,89	880,89	0,00	8.119,11
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		9.000,00	880,89	880,89	0,00	8.119,11
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		242.000,00	42.350,00	42.350,00	0,00	199.650,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		242.000,00	42.350,00	42.350,00	0,00	199.650,00
1.7.1.8.03.0.00.00.00		3.668.500,00	495.074,46	495.074,46	0,00	3.173.425,54
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		2.415.500,00	298.492,46	298.492,46	0,00	2.117.007,54
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		2.415.500,00	298.492,46	298.492,46	0,00	2.117.007,54
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00		533.000,00	88.778,66	88.778,66	0,00	444.221,34
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00		134.000,00	13.380,00	13.380,00	0,00	120.620,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00		523.000,00	56.250,00	56.250,00	0,00	466.750,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00		599.000,00	49.910,00	49.910,00	0,00	549.090,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00		240.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00		386.500,00	70.173,80	70.173,80	0,00	316.326,20
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		970.000,00	161.643,24	161.643,24	0,00	808.356,76
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		970.000,00	161.643,24	161.643,24	0,00	808.356,76
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00		970.000,00	161.643,24	161.643,24	0,00	808.356,76

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SULComparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	186.000,00	16.960,00	16.960,00	0,00	169.040,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	186.000,00	16.960,00	16.960,00	0,00	169.040,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp	40.000,00	3.210,00	3.210,00	0,00	36.790,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assistência Financeira Complementar p/ Agentes de	134.000,00	13.750,00	13.750,00	0,00	120.250,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro p/ Execução de Ações de Vigil	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	97.000,00	17.978,76	17.978,76	0,00	79.021,24
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	97.000,00	17.978,76	17.978,76	0,00	79.021,24
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Est	97.000,00	17.978,76	17.978,76	0,00	79.021,24
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	835.000,00	137.232,68	137.232,68	0,00	697.767,32
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	444.000,00	111.998,24	111.998,24	0,00	332.001,76
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	444.000,00	111.998,24	111.998,24	0,00	332.001,76
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	228.000,00	21.690,60	21.690,60	0,00	206.309,40
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	228.000,00	21.690,60	21.690,60	0,00	206.309,40
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	43.000,00	3.543,84	3.543,84	0,00	39.456,16
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	43.000,00	3.543,84	3.543,84	0,00	39.456,16
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	404.000,00	38.776,30	38.776,30	0,00	365.223,70
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	404.000,00	38.776,30	38.776,30	0,00	365.223,70
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	404.000,00	38.776,30	38.776,30	0,00	365.223,70
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Programa Primeira Infância no Suas	75.000,00	7.350,00	7.350,00	0,00	67.650,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BPC NA ESCOLA - Questionário a ser Aplicado-BL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víncul	86.000,00	19.050,00	19.050,00	0,00	66.950,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	79.000,00	12.376,30	12.376,30	0,00	66.623,70
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	FEX - Auxílio Financeiro p/ o Fomento as Exportação	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 1º Bimestre
Página 8

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	00.01.0082 (0082)	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.0.0.1.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00		8.700.000,00	1.585.601,07	1.585.601,07	0,00	7.114.398,93
1.7.5.8.0.0.0.00.00.00		8.700.000,00	1.585.601,07	1.585.601,07	0,00	7.114.398,93
1.7.5.8.0.1.0.00.00.00		8.700.000,00	1.585.601,07	1.585.601,07	0,00	7.114.398,93
1.7.5.8.0.1.1.01.00.00	00.01.0018 (0018)	6.529.000,00	951.360,63	951.360,63	0,00	5.577.639,37
1.7.5.8.0.1.1.02.00.00	00.01.0019 (0019)	2.171.000,00	634.240,44	634.240,44	0,00	1.536.759,56
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.7.0.0.1.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.7.0.0.1.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00		580.000,00	19.889,24	19.889,24	0,00	560.110,76
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00		310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.2.0.0.0.00.00.00		310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.2.0.3.0.00.00.00		310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.2.0.3.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		270.000,00	19.889,24	19.889,24	0,00	250.110,76
1.9.9.0.0.1.0.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.0.1.1.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.0.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		120.000,00	19.889,24	19.889,24	0,00	100.110,76
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		120.000,00	19.889,24	19.889,24	0,00	100.110,76
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00		2.500.700,00	0,00	0,00	0,00	2.500.700,00
2.4.0.0.0.0.00.00.00		2.500.700,00	0,00	0,00	0,00	2.500.700,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00		1.940.700,00	0,00	0,00	0,00	1.940.700,00
2.4.1.8.0.0.0.00.00.00		1.940.700,00	0,00	0,00	0,00	1.940.700,00
2.4.1.8.0.4.0.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.0.4.1.0.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.0.4.1.1.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		1.840.700,00	0,00	0,00	0,00	1.840.700,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00		142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	00.01.0020 (0020)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		1.498.700,00	0,00	0,00	0,00	1.498.700,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		1.498.700,00	0,00	0,00	0,00	1.498.700,00

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 1º Bimestre
Página 9

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	00.01.0023 (0023)	1.233.700,00	0,00	0,00	0,00	1.233.700,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	00.01.0030 (0030)	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00		560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.2.8.0.0.0.0.0.0.00		560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.2.8.10.0.0.0.0.00		560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.2.8.10.1.0.0.0.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.0.0.00	00.01.0025 (0025)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.0.0.0.00		193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0.0.00	00.01.0024 (0024)	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
2.4.2.8.10.9.0.0.0.00		267.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
2.4.2.8.10.9.1.0.0.00		267.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00		267.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0027 (0027)	1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00		1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00		1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
7.2.1.0.04.0.0.0.0.00		1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
7.2.1.0.04.1.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
7.2.1.0.04.1.1.0.0.00		1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.494.200,00	-1.364.138,45	-1.364.138,45	0,00	-5.130.061,55
9.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) RECEITA PATRIMONIAL	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
9.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00	(-) Valores Mobiliários	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
9.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	(-) Juros e Correções Monetárias	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
9.1.3.2.1.0.4.0.0.0.0.00	(-) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.394.200,00	-1.364.138,45	-1.364.138,45	0,00	-5.030.061,55
9.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-3.590.200,00	-708.205,07	-708.205,07	0,00	-2.881.994,93
9.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estad	-3.590.200,00	-708.205,07	-708.205,07	0,00	-2.881.994,93
9.1.7.1.8.01.0.0.0.0.00	(-) Participação na Receita da União	-3.584.000,00	-708.205,07	-708.205,07	0,00	-2.875.794,93
9.1.7.1.8.01.2.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	-3.560.000,00	-707.994,07	-707.994,07	0,00	-2.852.005,93
9.1.7.1.8.01.2.1.0.0.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	-3.560.000,00	-707.994,07	-707.994,07	0,00	-2.852.005,93
9.1.7.1.8.01.5.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-24.000,00	-211,00	-211,00	0,00	-23.789,00
9.1.7.1.8.01.5.1.0.0.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-24.000,00	-211,00	-211,00	0,00	-23.789,00
9.1.7.1.8.06.0.0.0.0.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-6.200,00	0,00	0,00	0,00	-6.200,00
9.1.7.1.8.06.1.0.0.0.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-6.200,00	0,00	0,00	0,00	-6.200,00
9.1.7.1.8.06.1.1.0.0.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-6.200,00	0,00	0,00	0,00	-6.200,00
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder	-2.804.000,00	-655.933,38	-655.933,38	0,00	-2.148.066,62
9.1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Es	-2.804.000,00	-655.933,38	-655.933,38	0,00	-2.148.066,62
9.1.7.2.8.01.0.0.0.0.00	(-) Participação na Receita dos Estados	-2.360.000,00	-391.954,73	-391.954,73	0,00	-1.968.045,27
9.1.7.2.8.01.1.0.0.0.00	(-) Cota-Parte do ICMS	-2.360.000,00	-391.954,73	-391.954,73	0,00	-1.968.045,27
9.1.7.2.8.01.1.1.0.0.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.360.000,00	-391.954,73	-391.954,73	0,00	-1.968.045,27

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: 1º Bimestre
 Página 10

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.1.2.8.01.2.0.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPVA		-420.000,00	-263.978,65	-263.978,65	0,00	-156.021,35
9.1.1.2.8.01.2.1.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0001 (0001)	-420.000,00	-263.978,65	-263.978,65	0,00	-156.021,35
9.1.1.2.8.01.3.0.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPI - Municípios		-24.000,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00
9.1.1.2.8.01.3.1.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0001 (0001)	-24.000,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00
Totais Gerais :		57.500.000,00	9.223.285,69	9.223.285,69	0,00	48.276.714,31

Fátima do Sul, 28/05/2019

ILDA SALGADO MACHADO
 PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
 TÉCN. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

MATO GROSSO DO SUL**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 2º Bimestre
Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.660.000,00	197.171,09	411.792,65	0,00	1.248.207,35
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	720.000,00	59.151,06	123.537,18	0,00	596.462,82
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	24.646,24	51.473,75	0,00	248.526,25
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	180.000,00	14.787,53	30.883,92	0,00	149.116,08
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	SNA - Simples Nacional	276.000,00	59.152,49	123.540,13	0,00	152.459,87
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	SNA - Simples Nacional	115.000,00	24.646,24	51.473,75	0,00	63.526,25
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	SNA - Simples Nacional	69.000,00	14.787,53	30.883,92	0,00	38.116,08
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	123,94	160,35	0,00	839,65
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	600,00	74,42	96,32	0,00	503,68
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros	250,00	30,96	40,04	0,00	209,96
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros	150,00	18,56	23,99	0,00	126,01
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	50.000,00	66.137,28	107.249,08	57.249,08	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	30.000,00	39.682,41	64.349,54	34.349,54	0,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	12.500,00	16.534,30	26.812,22	14.312,22	0,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	7.500,00	9.920,57	16.087,32	8.587,32	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	1.564,49	2.355,59	0,00	2.644,41
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	938,72	1.413,42	0,00	1.586,58
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.250,00	391,11	588,87	0,00	661,13
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	750,00	234,66	353,30	0,00	396,70
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	497.000,00	81.859,72	224.598,07	0,00	272.401,93
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	205.000,00	56.683,15	134.125,44	0,00	70.874,56
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	205.000,00	56.683,15	134.125,44	0,00	70.874,56
1.1.2.1.01.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	205.000,00	56.683,15	134.125,44	0,00	70.874,56
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00	Taxa de Licença para Func. de Estab. Com. Ind. e P	200.000,00	56.683,15	134.125,44	0,00	70.874,56
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Polícia	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	291.000,00	25.176,57	90.472,63	0,00	200.527,37
1.1.2.2.01.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	291.000,00	25.176,57	90.472,63	0,00	200.527,37
1.1.2.2.01.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	291.000,00	25.176,57	90.472,63	0,00	200.527,37
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00	Taxa de Cemitérios	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	25.176,57	90.472,63	0,00	159.527,37
1.1.2.8.00.00.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

MATO GROSSO DO SUL**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 2º Bimestre
Página 4

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDESUL	10.000,00	7,21	10,73	0,00	9.989,27
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários / FIS	2.000,00	30,28	64,53	0,00	1.935,47
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNAS	10.000,00	762,78	1.553,87	0,00	8.446,13
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FEAS	2.000,00	545,45	1.111,51	0,00	888,49
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Recursos Propri	1.000,00	2,51	4,34	0,00	995,66
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/Sa	10.000,00	17,86	61,52	0,00	9.938,48
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Bloco Custeio	10.000,00	558,92	979,62	0,00	9.020,38
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Bloco Investime	5.000,00	923,33	1.509,77	0,00	3.490,23
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Convênio/União/	5.000,00	8,90	18,23	0,00	4.981,77
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Convênio/Estado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/PAB Variável/ES	5.000,00	6,92	27,90	0,00	4.972,10
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/MAC/Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Vigilância Sani	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/A. Farmacêutica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/FM	1.000,00	4,47	9,06	0,00	990,94
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMCA	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB 60%	6.000,00	540,40	889,46	0,00	5.110,54
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB 40%	4.000,00	360,28	592,98	0,00	3.407,02
1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/FM	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMPDC	1.000,00	278,06	564,51	0,00	435,49
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Outras Transferências FNDE	2.000,00	15,05	30,52	0,00	1.969,48
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.6.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.6.00.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.6.00.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.6.00.1.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	340.000,00	31.495,00	166.551,00	5.514,00	178.963,00
1.6.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	340.000,00	31.495,00	166.551,00	5.514,00	178.963,00
1.6.1.00.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	290.000,00	25.981,00	161.037,00	0,00	128.963,00
1.6.1.00.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	290.000,00	25.981,00	161.037,00	0,00	128.963,00
1.6.1.00.1.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	290.000,00	25.981,00	161.037,00	0,00	128.963,00
1.6.1.00.1.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1.6.1.00.1.1.1.02.00.00	Serviços de Inscrição em Serviços Públicos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

MATO GROSSO DO SUL**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 2º Bimestre
Página 5

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	00.01.0000 (0000)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	00.01.0000 (0000)	250.000,00	25.981,00	161.037,00	0,00	88.963,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	00.01.0000 (0000)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00		0,00	5.514,00	5.514,00	5.514,00	0,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00		0,00	5.514,00	5.514,00	5.514,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	0100	0,00	5.514,00	5.514,00	5.514,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00		50.839.500,00	7.807.046,08	17.383.463,15	0,00	33.456.036,85
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00		24.654.500,00	3.602.933,86	7.858.274,00	0,00	16.796.226,00
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00		24.654.500,00	3.602.933,86	7.858.274,00	0,00	16.796.226,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		19.320.000,00	2.741.935,00	6.282.960,81	0,00	13.037.039,19
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		17.800.000,00	2.741.028,33	6.280.998,97	0,00	11.519.001,03
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		17.800.000,00	2.741.028,33	6.280.998,97	0,00	11.519.001,03
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	7.899.800,00	1.644.616,96	3.768.599,33	0,00	4.131.200,67
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	5.777.000,00	685.257,10	1.570.249,77	0,00	4.206.750,23
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	4.123.200,00	411.154,27	942.149,87	0,00	3.181.050,13
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		120.000,00	906,67	1.961,84	0,00	118.038,16
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	72.000,00	906,67	1.961,84	0,00	70.822,91
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	30.000,00	226,67	490,47	0,00	29.509,53
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	18.000,00	136,00	294,28	0,00	17.705,72
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		251.000,00	39.759,86	82.990,75	0,00	168.009,25
1.7.1.8.02.1.00.00.00		9.000,00	790,57	1.671,46	0,00	7.328,54
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	00.01.0070 (0070)	242.000,00	790,57	1.671,46	0,00	240.638,03
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		242.000,00	38.969,29	81.319,29	0,00	160.680,71
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		242.000,00	38.969,29	81.319,29	0,00	160.680,71
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		3.668.500,00	635.118,55	1.130.193,01	0,00	2.538.306,99
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		2.415.500,00	417.576,55	716.069,01	0,00	1.699.430,99
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		2.415.500,00	417.576,55	716.069,01	0,00	1.699.430,99
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	00.01.0014 (0014)	533.000,00	88.778,66	177.557,32	0,00	355.442,68
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	00.01.0014 (0014)	134.000,00	24.530,00	37.910,00	0,00	96.090,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	00.01.0014 (0014)	523.000,00	103.750,00	160.000,00	0,00	363.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	00.01.0014 (0014)	599.000,00	92.690,00	142.600,00	0,00	456.400,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	00.01.0014 (0014)	240.000,00	40.000,00	60.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	00.01.0014 (0014)	386.500,00	67.827,89	138.001,69	0,00	248.498,31

MATO GROSSO DO SUL**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 2º Bimestre
Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Méd	970.000,00	161.643,24	323.286,48	0,00	646.713,52
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Méd	970.000,00	161.643,24	323.286,48	0,00	646.713,52
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde Da População p/ Procedimentos no M	970.000,00	161.643,24	323.286,48	0,00	646.713,52
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	186.000,00	37.920,00	54.880,00	0,00	131.120,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	186.000,00	37.920,00	54.880,00	0,00	131.120,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp	40.000,00	6.420,00	9.630,00	0,00	30.370,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assistência Financeira Complementar p/ Agentes de	134.000,00	27.500,00	41.250,00	0,00	92.750,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro p/ Execução de Ações de Vigil	12.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	97.000,00	17.978,76	35.957,52	0,00	61.042,48
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	97.000,00	17.978,76	35.957,52	0,00	61.042,48
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Est	97.000,00	17.978,76	35.957,52	0,00	61.042,48
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	835.000,00	125.087,10	262.319,78	0,00	572.680,22
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	444.000,00	78.162,06	190.160,30	0,00	253.839,70
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	444.000,00	78.162,06	190.160,30	0,00	253.839,70
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	228.000,00	43.381,20	65.071,80	0,00	162.928,20
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	228.000,00	43.381,20	65.071,80	0,00	162.928,20
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	43.000,00	3.543,84	7.087,68	0,00	35.912,32
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	43.000,00	3.543,84	7.087,68	0,00	35.912,32
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Ent	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	404.000,00	61.033,35	99.809,65	0,00	304.190,35
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	404.000,00	61.033,35	99.809,65	0,00	304.190,35
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Programa Primeira Infância no Suas	75.000,00	20.850,00	28.200,00	0,00	46.800,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BPC NA ESCOLA - Questionário a ser Aplicado-BL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víncul	86.000,00	33.012,86	52.062,86	0,00	33.937,14
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	11.000,00	838,93	838,93	0,00	10.161,07
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	79.000,00	6.331,56	18.707,86	0,00	60.292,14
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

MATO GROSSO DO SUL**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 2º Bimestre
Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Outras Transferências da União		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Outras Transferências da União		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
FEX - Auxílio Financeiro p/ o Fomento as Exportações		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		17.478.500,00	2.902.675,31	6.638.151,17	0,00	10.840.348,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		17.478.500,00	2.902.675,31	6.638.151,17	0,00	10.840.348,83
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		14.125.000,00	2.329.909,64	5.630.954,93	0,00	8.494.045,07
Transferências dos Estados - Específicas de Estado		14.125.000,00	2.329.909,64	5.630.954,93	0,00	8.494.045,07
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		11.800.000,00	1.945.237,30	3.905.011,17	0,00	7.894.988,83
Participação na Receita dos Estados		11.800.000,00	1.945.237,30	3.905.011,17	0,00	7.894.988,83
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		11.800.000,00	1.167.142,39	2.343.006,72	0,00	4.736.993,28
Cota-Parte do ICMS		11.800.000,00	1.167.142,39	2.343.006,72	0,00	4.736.993,28
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	7.080.000,00	486.309,33	976.252,80	0,00	1.973.747,20
Cota-Parte do ICMS		7.080.000,00	486.309,33	976.252,80	0,00	1.973.747,20
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	00.01.0001 (0001)	2.950.000,00	291.785,58	585.751,65	0,00	1.184.248,35
Cota-Parte do ICMS		2.950.000,00	291.785,58	585.751,65	0,00	1.184.248,35
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	00.01.0002 (0002)	1.770.000,00	345.533,62	1.665.426,92	0,00	434.573,08
Cota-Parte do ICMS		1.770.000,00	345.533,62	1.665.426,92	0,00	434.573,08
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		2.100.000,00	345.533,62	1.665.426,92	0,00	434.573,08
Cota-Parte do IPVA		2.100.000,00	345.533,62	1.665.426,92	0,00	434.573,08
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		1.260.000,00	207.320,17	999.256,14	0,00	260.743,86
Cota-Parte do IPVA		1.260.000,00	207.320,17	999.256,14	0,00	260.743,86
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	525.000,00	86.383,41	416.356,74	0,00	108.643,26
Cota-Parte do IPVA		525.000,00	86.383,41	416.356,74	0,00	108.643,26
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	315.000,00	51.830,04	249.814,04	0,00	65.185,96
Cota-Parte do IPVA		315.000,00	51.830,04	249.814,04	0,00	65.185,96
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	120.000,00	26.477,58	34.971,20	0,00	85.028,80
Cota-Parte do IPVA		120.000,00	26.477,58	34.971,20	0,00	85.028,80
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		120.000,00	26.477,58	34.971,20	0,00	85.028,80
Cota-Parte do IPI - Municípios		120.000,00	26.477,58	34.971,20	0,00	85.028,80
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	72.000,00	15.886,54	20.982,71	0,00	51.017,29
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		72.000,00	15.886,54	20.982,71	0,00	51.017,29
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	00.01.0001 (0001)	30.000,00	6.619,40	8.742,81	0,00	21.257,19
Cota-Parte do IPI - Municípios		30.000,00	6.619,40	8.742,81	0,00	21.257,19
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	00.01.0002 (0002)	18.000,00	3.971,64	5.245,68	0,00	12.754,32
Cota-Parte do IPI - Municípios		18.000,00	3.971,64	5.245,68	0,00	12.754,32
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00		105.000,00	12.661,14	25.545,64	0,00	79.454,36
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio		105.000,00	12.661,14	25.545,64	0,00	79.454,36
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	00.01.0016 (0016)	105.000,00	12.661,14	25.545,64	0,00	79.454,36
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio		105.000,00	12.661,14	25.545,64	0,00	79.454,36
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		1.384.500,00	176.055,80	364.596,55	0,00	1.019.903,45
Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.384.500,00	176.055,80	364.596,55	0,00	1.019.903,45
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		1.384.500,00	176.055,80	364.596,55	0,00	1.019.903,45
Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.384.500,00	176.055,80	364.596,55	0,00	1.019.903,45
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		302.000,00	23.341,50	70.024,50	0,00	231.975,50
ESF - Saúde da Família		302.000,00	23.341,50	70.024,50	0,00	231.975,50
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	00.01.0031 (0031)	266.000,00	17.801,80	38.052,60	0,00	227.947,40
PACS - Agentes de Saúde e Endemias		266.000,00	17.801,80	38.052,60	0,00	227.947,40
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	00.01.0031 (0031)	696.000,00	116.032,50	232.065,00	0,00	463.935,00
FIS Saúde - Lei 4.170/2012		696.000,00	116.032,50	232.065,00	0,00	463.935,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	00.01.0031 (0031)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
VGS - Vigilância Sanitária		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	00.01.0031 (0031)	46.000,00	18.880,00	18.880,00	0,00	27.120,00
AF - Farmácia Básica		46.000,00	18.880,00	18.880,00	0,00	27.120,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	00.01.0031 (0031)	23.000,00	0,00	5.574,45	0,00	17.425,55
Centro Especializado em Reabilitação		23.000,00	0,00	5.574,45	0,00	17.425,55
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	00.01.0031 (0031)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MAC - Ambulatório		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00		255.000,00	59.278,99	59.278,99	0,00	195.721,01
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito		255.000,00	59.278,99	59.278,99	0,00	195.721,01
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		250.000,00	59.278,99	59.278,99	0,00	190.721,01
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		250.000,00	59.278,99	59.278,99	0,00	190.721,01
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00		250.000,00	59.278,99	59.278,99	0,00	190.721,01
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		250.000,00	59.278,99	59.278,99	0,00	190.721,01
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	00.01.0024 (0024)	250.000,00	59.278,99	59.278,99	0,00	190.721,01
Convênio/Transporte Escolar Estadual		250.000,00	59.278,99	59.278,99	0,00	190.721,01
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	00.01.0026 (0026)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		1.714.000,00	337.430,88	583.320,70	0,00	1.130.679,30
Outras Transferências dos Estados		1.714.000,00	337.430,88	583.320,70	0,00	1.130.679,30
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		1.714.000,00	337.430,88	583.320,70	0,00	1.130.679,30
Outras Transferências dos Estados		1.714.000,00	337.430,88	583.320,70	0,00	1.130.679,30

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 2º Bimestre
Página 8

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	00.01.0080 (0080)	1.714.000,00	337.430,88	583.320,70	0,00	1.130.679,30
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	00.01.0081 (0081)	1.350.000,00	276.200,78	493.727,10	0,00	856.272,90
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	00.01.0082 (0082)	170.000,00	28.363,50	56.727,00	0,00	113.273,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00		194.000,00	32.866,60	32.866,60	0,00	161.133,40
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		8.700.000,00	1.301.436,91	2.887.037,98	0,00	5.812.962,02
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		8.700.000,00	1.301.436,91	2.887.037,98	0,00	5.812.962,02
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		8.700.000,00	1.301.436,91	2.887.037,98	0,00	5.812.962,02
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		8.700.000,00	1.301.436,91	2.887.037,98	0,00	5.812.962,02
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		8.700.000,00	1.301.436,91	2.887.037,98	0,00	5.812.962,02
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	00.01.0018 (0018)	6.529.000,00	780.862,14	1.732.222,77	0,00	4.796.777,23
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	00.01.0019 (0019)	2.171.000,00	520.574,77	1.154.815,21	0,00	1.016.184,79
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		580.000,00	18.175,22	38.064,46	3.300,00	545.235,54
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		310.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	310.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		310.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	310.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00		310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00		310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00		0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		270.000,00	14.875,22	34.764,46	0,00	235.235,54
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		120.000,00	14.875,22	34.764,46	0,00	85.235,54
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		120.000,00	14.875,22	34.764,46	0,00	85.235,54
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		120.000,00	14.875,22	34.764,46	0,00	85.235,54
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		2.500.700,00	557.798,65	557.798,65	190.798,65	2.133.700,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		2.500.700,00	557.798,65	557.798,65	190.798,65	2.133.700,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		1.940.700,00	262.800,00	262.800,00	162.800,00	1.840.700,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		1.940.700,00	262.800,00	262.800,00	162.800,00	1.840.700,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00		100.000,00	262.800,00	262.800,00	162.800,00	0,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00		100.000,00	262.800,00	262.800,00	162.800,00	0,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	00.01.0014 (0014)	100.000,00	262.800,00	262.800,00	162.800,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00		1.840.700,00	0,00	0,00	0,00	1.840.700,00

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 2º Bimestre
Página 9

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	00.01.0021 (0021)	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	00.01.0020 (0020)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		1.498.700,00	0,00	0,00	0,00	1.498.700,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		1.498.700,00	0,00	0,00	0,00	1.498.700,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	00.01.0023 (0023)	1.233.700,00	0,00	0,00	0,00	1.233.700,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	00.01.0030 (0030)	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		560.000,00	294.998,65	294.998,65	27.998,65	293.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00		560.000,00	294.998,65	294.998,65	27.998,65	293.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	00.01.0025 (0025)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00		193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	00.01.0024 (0024)	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00		267.000,00	294.998,65	294.998,65	27.998,65	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		267.000,00	294.998,65	294.998,65	27.998,65	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0027 (0027)	267.000,00	294.998,65	294.998,65	27.998,65	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00		1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00		1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00		1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00		1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00		-6.494.200,00	-1.006.541,05	-2.370.679,50	0,00	-4.123.520,50
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00		-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00		-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00		-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	-6.394.200,00	-1.006.541,05	-2.370.679,50	0,00	-4.023.520,50
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		-3.590.200,00	-548.386,93	-1.256.592,00	0,00	-2.333.608,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		-3.590.200,00	-548.386,93	-1.256.592,00	0,00	-2.333.608,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		-3.584.000,00	-548.386,93	-1.256.592,00	0,00	-2.327.408,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		-3.560.000,00	-548.205,61	-1.256.199,68	0,00	-2.303.800,32
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-3.560.000,00	-548.205,61	-1.256.199,68	0,00	-2.303.800,32
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		-24.000,00	-181,32	-392,32	0,00	-23.607,68
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-6.200,00	-181,32	-392,32	0,00	-6.200,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		-6.200,00	0,00	0,00	0,00	-6.200,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		-6.200,00	0,00	0,00	0,00	-6.200,00

MATO GROSSO DO SUL**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: 2º Bimestre
Página 10

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-6.200,00	0,00	0,00	0,00	-6.200,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		-2.804.000,00	-458.154,12	-1.114.087,50	0,00	-1.689.912,50
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		-2.804.000,00	-458.154,12	-1.114.087,50	0,00	-1.689.912,50
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		-2.804.000,00	-458.154,12	-1.114.087,50	0,00	-1.689.912,50
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		-2.360.000,00	-389.047,41	-781.002,14	0,00	-1.578.997,86
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-2.360.000,00	-389.047,41	-781.002,14	0,00	-1.578.997,86
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		-420.000,00	-69.106,71	-333.085,36	0,00	-86.914,64
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-420.000,00	-69.106,71	-333.085,36	0,00	-86.914,64
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		-24.000,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-24.000,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00
Totais Gerais :		57.500.000,00	8.555.443,12	17.778.728,81	256.861,73	39.978.132,92

Fátima do Sul, 28/05/2019

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

PORTARIA - CMDCA

PORTARIA Nº 004 DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe da relação dos inscritos para concorrerem a eleição para a escolha dos novos suplentes do cargo de Conselheiros Tutelares de Fátima do Sul – MS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA – de Fátima do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.069/901 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal de nº 1.149, de 22 de outubro de 2014, torna público os inscritos no processo de seleção de novos Conselheiros Tutelares de Fátima do Sul – MS, para o período de 10 Janeiro de 2020 à 09 de Janeiro de 2023.

1 – Relação dos Candidatos inscritos.

Inscrição	Candidato
001	Rogério Aparecido Deboletto
002	Sônia Aparecida Menani Wolfe
003	Fernanda da Silva Santana Baião
004	Marcia Christiane Pinheiro Freitas
005	Sandra de Souza Moreira
006	Arilaine da Silva Medeiros
007	Geomar Lourenço Victor
008	Edilaine de Souza Figueira Bezerra
009	Regina Ligia Pacheco Leopoldo
010	Maria Chaves Gonçalves
011	Felipe Figueiredo Silva
012	Michella Fernanda Matos Bueno
013	Renata Gonçalves Vieira
014	Amilton Freitas Garcia
015	Jane Cristina Casotti

2 – Da prova:

A prova será realizada no dia **19 de Junho de 2019, às 8 horas**, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Criança e Adolescente – (antiga Corporação Mirim), situado à rua Celcio Joaquim de Barros, 1629, nesta cidade, e terá a duração de 04 horas.

3 – Das disposições gerais:

Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA em consonância com a Legislação Vigente.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Fátima do Sul – MS, 24 de Maio de 2019.

Weliton de Oliveira Pisano
Presidente

Monaliza Guimarães Araujo
Secretaria Executiva

GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 02/2019

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **CASA DE APRENDIZAGEM TIA VERSI**, tendo por objeto repasse financeiro para a cobertura de despesas operacionais e administrativas visando a manutenção de suas atividades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, II, da Lei 13.019/14.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exeqüibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Associação que em razão da sua natureza singular, portanto, por força legal, é a única que pode realizar no Município a prestação de serviços a que se destina.

DATA:27/05/2019

ASSINATURAS:ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal; JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 01/2019

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL**, tendo por objeto repasse financeiro para a cobertura de despesas operacionais e administrativas visando a manutenção de suas atividades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, II, da Lei 13.019/14.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exeqüibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Associação que em razão da sua natureza singular, portanto, por força legal, é a única que pode realizar no Município a prestação de serviços a que se destina.

DATA:27/05/2019

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal; JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social.